Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1289

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Compras 5
Aviso de Cotação 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.240, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Designa o servidor João Batista de Faria para substituir Adriano Luiz Morais, durante as suas férias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **João Batista de Faria**, para substituir Adriano Luiz Morais, da **função gratificada de Coordenador de Serviços de Vigilância Sanitária**, **durante suas férias no período de 29/01/2026 até 12/02/2026**, com os salários que lhe couberem por Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 16 de janeiro de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.241, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Fernanda Ramos Procópio, Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**, a partir do dia 26/01/2026,** novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Fernanda Ramos Procópio, Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.**

Local de exercício: Creche Municipal Neide Souza Avila, Rua Aquilio Zanutim, n° 575, Olhos D'Água.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Sábado e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 16 de janeiro de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.242, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Maria Vilma Batista Moser, Ajudante de Manutenção.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**, a partir do dia 26/01/2026,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Maria Vilma Batista Moser, Ajudante de Manutenção.**

Local de exercício: Creche Municipal Neide Souza Avila, Rua Aquilio Zanutim, n° 575, Olhos D'Água.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 06h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

Sábado e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 16 de janeiro de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.243, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Adriana Carla Baso, Enfermeira.

Karoline Ulian Ferreira de Souza, Secretária Municipal de Saúde (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**, a partir do dia 19/01/2026,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Adriana Carla Baso, Enfermeira**

Local: ESF Dr. José Buranelo Neto - Av. Jenny Marcussi Pacor nº 750, Bairro Bela Vista.

Horário de Trabalho:

Segunda a Sexta-feira: das 07h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30;

Sábado e Domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 16 de janeiro de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Karoline Ulian Ferreira de Souza
Secretária Municipal de Saúde (Interina)

.....

PORTARIA Nº 16.244, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Designa o servidor José Aparecido Madalena para exercer a função gratificada de Agente de Defesa Civil.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 3.972/2018** e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica designado, a partir de **19 de janeiro de 2026**, o servidor **José Aparecido Madalena** para exercer a **função gratificada de Agente de Defesa Civil**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 16 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.245 DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Dirlene Maria Ferreira.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 15.204, de 12 de novembro de 2024, que instaurou o Processo Administrativo de Readaptação Funcional nº 006/2024 da servidora Dirlene Maria Ferreira e definiu a função a ser por ela exercida;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de trabalho às condições funcionais da servidora, em consonância com o processo de readaptação funcional;

RESOLVE:

Art 1° – Alterar, a partir de 19 de janeiro de 2026, o horário de trabalho da servidora Dirlene Maria Ferreira, readaptada na função de Vigia.

Art. 2º – O horário de trabalho passa a ser o seguinte:

Local: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – R. Joaquim Nabuco, 884.

De segunda a sexta-feira: das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00;

Sábados e domingos: livres.

Art. 3º – Permanece inalterada a função exercida, conforme estabelecido na Portaria nº 15.204/2024.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 16 de Janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

PORTARIA Nº 16.246, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Designa a servidora Nere Ulian Ferreira de Souza para exercer, em caráter temporário, a função de Fiscal de Contratos Administrativos.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora IZABELA CARLA LUCINDO, Fiscal de Contratos, com período previsto até 05 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade do acompanhamento e da fiscalização dos contratos administrativos, evitando a descontinuidade das atividades e garantindo a adequada execução contratual;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a servidora Nere Ulian Ferreira de Souza para exercer, em caráter temporário, a função de Fiscal de Contratos Administrativos, relativamente a todos os contratos atualmente acompanhados pela fiscal titular, durante o período de afastamento da servidora Izabela Carla Lucindo, em razão de licença-maternidade.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria terá vigência restrita ao período de 16 de janeiro de 2026 a 05 de julho de 2026, cessando automaticamente com o retorno da servidora titular.

Art. 3º - A servidora designada fará jus à percepção das vantagens e assumirá as responsabilidades inerentes à função, nos termos da Lei Municipal nº 4.820, de 19 de dezembro de 2023, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 16 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.247, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Designa a servidora Patrícia Sanches de Oliveira Molinari para exercer, em caráter temporário, a função de Fiscal de Contratos Administrativos.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que a servidora Rauane Silva Rocha,

Fiscal de Contratos, encontra-se afastada de suas funções em razão de licença-maternidade, com período previsto até 20 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade do acompanhamento e da fiscalização dos contratos administrativos, evitando a descontinuidade das atividades e garantindo a adequada execução contratual;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a servidora Patrícia Sanches de Oliveira Molinari para exercer, em caráter temporário, a função de Fiscal de Contratos Administrativos, relativamente a todos os contratos atualmente acompanhados pela fiscal titular, durante o período de afastamento da servidora Rauane Silva Rocha, em razão de licença-maternidade.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria terá vigência restrita ao período de 16 de janeiro de 2026 a 20 de maio de 2026, cessando automaticamente com o retorno da servidora titular.

Art. 3º - A servidora designada fará jus à percepção das vantagens e assumirá as responsabilidades inerentes à função, nos termos da Lei Municipal nº 4.820, de 19 de dezembro de 2023, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 16 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.248, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Iara Barbeto Ferreira, Ajudante de Manutenção.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer, a partir de 19 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 5.067/2025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Iara Barbeto Ferreira,** ocupante do cargo de Ajudante de Manutenção.

Local de exercício: Núcleo de Atendimento Especializado Multidisciplinar da Educação: Rua Joaquim Nabuco, nº 797 - Centro.

Horário:

Segunda a sexta-feira: das 07h00 às 13h00; com intervalo de 15 minutos para descanso; Sábado e domingo: livre.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 16 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.249, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Marisa de Fatima da Silva, Merendeira.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer, a partir de 26 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 5.067/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Marisa de Fatima da Silva,** ocupante do cargo de Merendeira.

Local de exercício: Emeb Prof. Osvaldo Francelin: Rua João Tavares Dias, nº 144, Distrito da Capelinha.

Horário de trabalho:

Segunda, Quarta e Quinta-Feira: das 06h30 às 10h30 e das 12h00 às 16h00;

Terça e Sexta-Feira: das 06h30 às 11h30

Sábado e domingo: livre

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 16 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, § 2, da Lei Federal nº 14.133/21, referente à contratação de serviço de SEGURANÇA destinado à Copa Verão 2026, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <esporte@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <esporte@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 21 de Janeiro de 2026.

Ipuã/SP, 16 de setembro de 2025.

Tarcisio Henrique dos Santos

Chefe de Divisão de Esporte e Lazer

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433
49556863/0001-39 Ensino Exercício: 2025
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Fichas	Impostos	Total Acumulado
06 e 07	IRRF - Trabalho - Principal	R$ 2.646.911,88
01/02/03/04	IPTU Principal	R$ 6.095.811,83
5	ITBI - Principal	R$ 1.180.036,79
08,09,10	ISS - Principal	R$ 2.492.071,05
49	Cota-parte do FPM	R$ 28.846.040,99
50,51	Aporte FPM parcela Dezembro/ Julho	R$ 3.556.196,11
52	Cota-parte do ITR - Principal	R$ 4.149.970,81
	Icms Desoneração	R$ 0,00
70	Cota-parte do ICMS - Principal	R$ 24.601.925,04
71	Cota- Parte do IPVA- Principal	R$ 3.788.159,93
72	Cota-Parte do IPI - Municípios-Principal	R$ 177.517,84
Total das Receitas de Impostos		R$ 77.534.642,27

	Empenhadas	Liquidado	Pago
Aplicação Considerada	R$ 21.630.772,32	R$ 21.349.862,78	R$ 20.473.093,17
Receitas de 100% Vinculadas	R$ 1.098.723,82	R$ 1.098.723,82	R$ 1.098.723,82
Subvenções	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicações Brutas	R$ 21.630.772,32	R$ 21.349.862,78	R$ 20.473.093,17
Creches	R$ 815.889,30	R$ 785.389,60	R$ 269.151,84
Pré-Escola	R$ 1.917.238,44	R$ 1.897.188,77	R$ 1.866.138,47
Educação Fundamental	R$ 6.584.949,42	R$ 6.354.589,25	R$ 6.025.107,70
Fundeb(Contribuição)	R$ 12.312.695,16	R$ 12.312.695,16	R$ 12.312.695,16
Aplicação	**27,90%**	**27,54%**	**26,41%**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb

RECEITA TOTAL	**R$ 17.496.767,27**	100,00%
Arrecadação	R$ 17.386.428,26	99,369%
Rendimentos	R$ 110.339,01	0,631%

	Empenhado	Liquidado	Pago
Total	R$ 17.518.726,43	R$ 17.518.726,43	R$ 17.518.726,43
Fundeb - Professores	R$ 15.309.898,72	R$ 15.309.898,72	R$ 15.309.898,72
Fundeb - Outras Despesas e Investimentos	R$ 1.256.171,54	R$ 1.256.171,54	R$ 1.256.171,54
Fundeb- Recursos Escola Tempo Integral	R$ 102.565,90	R$ 102.565,90	R$ 102.565,90
FUNDEB - Complementação União - VAAR	**R$ 850.090,27**	**R$ 850.090,27**	**R$ 850.090,27**
	% Empenhado	% Liquidado	% Pago
Fundeb - Professores	87,50%	87,50%	87,50%
Fundeb - Outras Despesas e Investimentos	12,62%	12,62%	12,62%

Ipuã, 16 de Janeiro de 2026.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira	Dener José Tavares Oliveira	Rosilene Cristina Mozer Pagam
Prefeito Municipal	Contador	Resp. p/Tesouraria